



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

PORTARIA N° 001/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Santana de Mangueira-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1°. Designar os senhores Roberto Rivanildo Ferreira de Sousa, Jailson Inácio Bento, Charles Nagberto Holanda Berto, todos do quadro de servidores do município, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira-PB, até o final do exercício 2022.

Art.2° Para assessoramento fica designado o Servidor Fábio Junior Alves Simão, como membro suplente, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos, servindo-lhes de título, para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art.3°. Publique-se no Diário Oficial do Estado e divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se Se publique, e Cumpra -se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 03 de Janeiro de 2022.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal